

	(Em euros)	
	2007	2006
<b>Passivo</b>		
Recursos de bancos centrais .....		
Passivos financeiros detidos para negociação .....		
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados .....		
Recursos de outras instituições de crédito .....		
Recursos de clientes e outros empréstimos .....		
Responsabilidades representadas por títulos .....		
Passivos financeiros associados a activos transferidos .....		
Derivados de cobertura .....		
Passivos não correntes detidos para venda .....		
Provisões .....	67	551
Passivos por impostos correntes .....		
Passivos por impostos diferidos .....		
Instrumentos representativos de capital .....		
Outros passivos subordinados .....		
Outros passivos .....	13 046	15 123
<i>Total do passivo</i> .....	<u>13 113</u>	<u>15 674</u>
<b>Capital</b>		
Capital .....	500 000	500 000
Prémios de emissão .....		
Outros instrumentos de capital .....		
Reservas de reavaliação .....		
Outras reservas e resultados transitados .....	- 63 326	- 27 296
Ações próprias .....		
Resultado do exercício .....	- 7 437	- 36 031
Dividendos antecipados .....		
<i>Total do capital</i> .....	<u>429 237</u>	<u>436 674</u>
<i>Total do passivo e capital</i> .....	<u>442 350</u>	<u>452 348</u>

30 de Setembro de 2007. — O Conselho de Administração: *Carlos Luís Bessa Monteiro — Miguel Torres Reis Proença Varão — Graça Góis Ferreira Proença Varão.* — A Técnica de Contas, *Lisete Araújo.*

2611065172

## SOCIEDADE ARTÍSTICA TRAMAGALENSE

### Anúncio (extracto) n.º 8015/2007

Certifico que, por escritura exarada no dia 3 de Julho de 2007, a fls. 45 e seguinte do livro de notas para escrituras diversas n.º 16-A do Cartório Notarial de Sónia Onofre, foram alterados os estatutos da Sociedade Artística Tramagalense, pessoa colectiva n.º 501752200, com sede na vila e freguesia de Tramagal, do concelho de Abrantes, quanto aos artigos 10.º e 24.º, no sentido de:

Aditar ao n.º 2 do artigo 10.º uma alínea i) com a seguinte redacção:

«i) Só os sócios que tenham condições para se inscrever no INATEL e que sejam moradores no concelho de Abrantes gozam dos direitos e regalias dos CCD, nos termos do artigo 5.º do Regulamento dos Centros de Cultura e Desporto.»

Alterar a redacção dos n.ºs 1 e 2 do artigo 24.º, que passa a ser a seguinte:

«1 — A direcção é formada por um presidente e seis vogais eleitos em assembleia geral de entre os associados no pleno gozo dos seus direitos.

2 — Juntamente com os elementos efectivos são eleitos dois vogais suplentes.»

Está conforme ao original e certifico que na parte omitida nada há em contrário ou além do que nesta se narra ou transcreve.

6 de Julho de 2007. — A Notária, *Sónia Maria Alcaravela Onofre.*  
2611065126



## PARTE L

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Aviso n.º 23 085/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estatuto do pessoal dirigente, faz-se público que vai

ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de director do Núcleo de Apoio Técnico da Delegação Regional do Algarve.

Área de actuação:

Supervisionar e apoiar as equipas dependentes;  
Planear a actividade da Delegação;  
Sistematizar procedimentos;  
Assegurar a articulação com os Serviços Centrais.